

CONTRATO Nº 096/2019

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BEZERROS E A EMPRESA HOSPITALMED EIRELI, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o Fundo Municipal de Saúde do Município dos Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.604/0001-31, com sede localizada na Rua Vitoriano Pereira de Lima, 84, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. Luciana Ferreira Lamour, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Felix Trajano, nº. 06, centro, nesta cidade de Bezerros, portadora do CPF/MF sob o nº 010.854.424-97 e Portador do RG nº 4634318 SDS/PE, e do outro lado a Empresa **HOSPITALMED EIRELI**, CNPJ **29.868.059/0001-88** com sede na Av. Manoel Borba, nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira/PE, telefone: 87 3838-4210, neste ato representada pelo Sr. Allan Luiz Ferreira de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.595.409 SDS/PE e do CPF nº 066.031.684-64, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a **contratação de empresa para fornecimento de materiais médicos hospitalares e medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica, Unidade Mista São José, Unidades Básicas de Saúde e usuários portadores de condições que exijam a dispensação de insumos especiais não padronizados na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), conforme diretrizes estabelecidas na portaria nº 06 de 02 de janeiro de 2014, com fornecimento parcelado, conforme planilha abaixo descrita:**

carlosjjspe2@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE DE MEDIDA	M.A.C	ATENÇÃO BÁSICA	QNT. TOTAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
015	Agulha Hipodérmica 40X 12, descartável, corpo de aço inox cromado ou material apropriado e atóxico, bisel médio com protetor na haste, cachão plástico, embalagem individual, invólucro resistente ao manuseio, lacre capas de manter sua integridade e esterilização, constando externamente os dados de identificação, tipo, lote, prazo de validade e procedência	UNIDADE	25000	25000	50000	SOLIDOR	R\$ 0,06	R\$ 3.000,00
031	Atadura Gessada de gaze estabilizada 20 cm x 3,0 m, impregnada com gesso coloidal e com lateral de corte sinuoso para evitar desfiamento e conseqüentemente o garroteamento na aplicação. Sem emendas, na cor branca, saturável com água a temperatura de 20 a 25°C, tempo de imersão em dois segundos, secagem de 5 a 6 minutos, capacidade de carga após 30 minutos, enrolamento em tubo plástico perfurado, sendo envolvida com papel parafinado, embalagem em saco plástico contendo dados de identificação e procedência e registro em órgão competente. Caixa com 20 rolos.	CAIXA	15	15	30	ORTOFEN	R\$ 72,70	R\$ 2.181,00
101	Espéculo descartável pequeno embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UNIDADE	1500	1500	3000	VAGISPEC	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00
102	Espéculo descartável médio embalado individual, estéril em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação e procedência, data de validade e tipo de esterilização e registro em órgão competente.	UNIDADE	2500	2500	5000	VAGISPEC	R\$ 0,88	R\$ 4.400,00
113	Fio catgut cromado 0 com agulha 4,0 cm círculo cilíndrica, fio com 70 cm de comprimento, caixa com 24 unidades. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade.	CAIXA	40	40	80	SHALOM	R\$ 87,80	R\$ 7.024,00
115	Fio catgut cromado 2-0 com agulha 4,0 cm círculo cilíndrica, fio com 70 cm de comprimento, caixa com 24 unidades. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade.	CAIXA	40	40	80	SHALOM	R\$ 90,10	R\$ 7.208,00
116	Fio catgut cromado 3-0 com agulha 4,0 cm círculo cilíndrica, fio com 70 cm de comprimento, caixa com 24 unidades. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem em filme termoplástico ou papel grau cirúrgico contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade.	CAIXA	10	10	20	SHALOM	R\$ 90,90	R\$ 1.818,00
117	Fio catgut cromado 4-0 com agulha 3,0 cm círculo cilíndrica, fio com 70 cm de comprimento, caixa com 24 unidades. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade. Embalagem em filme termoplástico ou papel grau cirúrgico contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação, prazo de validade.	CAIXA	15	15	30	SHALOM	R\$ 90,90	R\$ 2.727,00

A f.

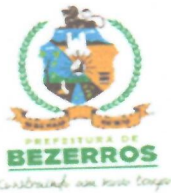


PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS
Folha nº _____
Rubrica _____

139	Fio monofilamento de nylon nº 2-0 com agulha 2,5 cm fio de sutura inabsorvível de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm fio de 45 cm circular, envelopes contendo lote e data de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	30	30	60	PRO CARE	R\$ 28,20	R\$ 1.692,00
140	Fio monofilamento de nylon nº 3-0 com agulha 2,5 cm fio de sutura inabsorvível de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm fio de 45 cm circular, envelopes contendo lote e data de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	50	50	100	PRO CARE	R\$ 28,20	R\$ 2.820,00
141	Fio monofilamento de nylon nº 4-0 com agulha 2,5 cm fio de sutura inabsorvível de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm fio de 45 cm circular, envelopes contendo lote e data de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	25	25	50	PRO CARE	R\$ 28,20	R\$ 1.410,00
142	Fio monofilamento de nylon nº 5-0 com agulha 2,0 cm fio de sutura inabsorvível de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm fio de 45 cm circular, envelopes contendo lote e data de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	20	20	40	PRO CARE	R\$ 28,20	R\$ 1.128,00
143	Fio monofilamento de nylon nº 6-0 com agulha 2,0 cm fio de sutura inabsorvível de 3/8 círculo, cortante de 2,5 cm fio de 45 cm circular, envelopes contendo lote e data de validade. Caixa com 24 unidades.	CAIXA	20	20	40	PRO CARE	R\$ 28,20	R\$ 1.128,00
174	Lanceta descartável automática com acionamento por contato, espessura ultrafina, penetração consistente, diâmetro da agulha 23G, com dispositivo de segurança, estéril. Segurança atendendo a Norma NR 32 aprovada pela Portaria MTE de 11/11/2005. Caixas com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e prazo de validade, lote e registro em órgão competente.	CAIXA	50	50	100	DESC ARPA CK	R\$ 22,60	R\$ 2.260,00
189	Máscara cirúrgica descartável com elástico, confeccionada em não tecido, tripla camada, modelo retangular, com pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalergênica, inodora com tratamento repelente aos agentes líquidos, quatro tiras laterais de comprimento adequado para fixação. Gramatura total - 40g/m2, cor branca. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	200	200	400	DESC ARPA CK	R\$ 5,43	R\$ 2.172,00
206	P.V.P.I. Degermante 10% frasco 1.000ml, solução aquosa, composta de tensoativos, emolientes, agentes tramponantes a 10% de polivinil - pirrolidona - iodo, contendo 1% de iodo ativo, indicado para limpeza e assepsia da pele do paciente no pré-operatório, mãos e braços da equipe cirúrgica, acondicionado em embalagem plástica âmbar, especificando data de validade, lote e procedência.	UNIDA DE	25	25	50	VICP HAR MA	R\$ 21,15	R\$ 1.057,50
216	Revelador para filmes radiográficos - revelador concentrado, para processamento automático, embalado em galão com 76 litros. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.	UNIDA DE	3	3	6	IBF	R\$ 253,40	R\$ 1.520,40
304	Amiodarona sol. Inj. 50 mg/ml - ampola com 3 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	2000		2000	HIPO LABO R	R\$ 2,08	R\$ 4.160,00
315	Cetoprofeno solução injetável 100mg pó liofilizado - frasco ampola, para infusão intravenosa - embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FR-AMPOL A	5000		5000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
316	Cetoprofeno solução injetável 50mg/ml - ampola 2ml, para uso intramuscular - embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	6000		6000	U QUÍMICA	R\$ 1,33	R\$ 7.980,00
319	Cimetidina sol. Inj. 150mg/ml - 2ml embalagem estéril contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	2000		2000	HYP OFAR MA	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
321	Ciprofloxacino 400mg sol. Inj. -100ml. Sistema fechado de sol. Inj. Infusão. Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com laque de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto cicatrizante e rótulo com informações nitidas de acordo com a Resolução RDC nº 45, de 12 de março de 2003.	BOLSA	1000		1000	ISOF ARMA	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00
331	Deslanósideo sol. Inj. 0,2 mg/ml - ampola 2 ml, solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	1000		1000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
333	Dexametasona sol. Inj. 4 mg/ml - ampola 2,5 ml, solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	14000		14000	FAR MAC E	R\$ 0,63	R\$ 8.820,00
336	Diclofenaco sódico 25 mg/ml solução injetável - ampola 3 ml - solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	12000		12000	FAR MAC E	R\$ 0,55	R\$ 6.600,00
340	Dobutamina sol. Inj. 250 mg / ml - ampola 20 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	500		500	HIUP OLAB OR	R\$ 6,35	R\$ 3.175,00
341	Dopamina sol. Inj. 5 mg / ml - ampola 10 ml. Solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	500		500	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,73	R\$ 865,00
345	Enoxaparina sol. Inj. 60mg, seringa 0,6ml. Embalado em blister, contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	SERIN GA	50		50	MYLAN	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00
350	Flumazenil solução injetável 0,1 mg/ml ampola com 5 ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	150		150	HYP OLAB	R\$ 10,76	R\$ 1.614,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica _____

352	Furosemida solução injetável 40 mg - ampola 2 ml - solução estéril, embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	8000	8000	RO FAR MAC E	R\$ 0,48	R\$ 3.840,00
355	Glicose solução injetável 5% - bolsa 250 ml solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com laque de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto-cicatrizante e rótulo com informações nitidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade	AMPOL A	4000	4000	FRES ENIU S	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
360	Haloperidol sol. Inj. 10mg Ampola com 2ml. Embalagem primária contendo identificação, nº lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	5000	5000	UNIÃO QUIM ICA	R\$ 1,21	R\$ 6.050,00
371	Lidocaina 2% sem vaso constritor - frasco/ampola 5 ml. Solução estéril. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	4000	4000	HYP OFAR MA	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
372	Metilergometrina, maleato 0,2mg - sol. Injetável - Ampolacom 1ml. Embalagem primária contendo dados de identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	3000	3000	UNIÃO QUIM ICA	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00
373	Metoclopramina sol. Inj. 10mg - Ampola 2ml, solução estéril. Embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	14000	14000	ISOF ARM A	R\$ 0,35	R\$ 4.900,00
374	Metronidazol sol. Inj. 500mg - Frasco/bolsa com 100ml. Sistema fechado de infusão. Em frasco/bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com laque de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tudo de adição de drogas em látex auto cicatrizante e rótulo com informações nitidas de acordo com a Resolução RDC nº 45, de 12 de março de 2003.	BOLSA	2000	2000	FRES ENIU S	R\$ 2,21	R\$ 4.420,00
377	Midazolam sol. Inj. 5 mg/ml. Ampola de 5 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	5000	5000	U QUI MICA	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
381	Morfina solução injetável 10 mg/ml - ampola 1 ml embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	4000	4000	HIPO LABO R	R\$ 2,72	R\$ 10.880,00
382	Naloxona solução injetável 0,4 mg/ml - ampola 1 ml. Embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	AMPOL A	500	500	HIPO LABO R	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
393	Propofol 200mg/ml 1% emulsão intravenosa - ampola 10ml. Embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FR-AMPOL A	200	200	UNIÃO QUIM ICA	R\$ 8,28	R\$ 1.656,00
396	Ringer c/ lactato 500 ml - solução estéril, sistema fechado de infusão. Em bolsa ou frasco flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com laque de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto-cicatrizante e rótulo com informações nitidas. De acordo com a resolução rdc nº 45, de 12 de março de 2003. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BOLSA	5000	5000	FRES ENIU S	R\$ 2,88	R\$ 14.400,00
410	Aciclovir 50 mg/g creme - bisnaga 10g embalagem primaria contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	BISNAGA	500	500	PRAT I	R\$ 3,11	R\$ 1.555,00
420	Amoxicilina 500mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP RIMIDO	10000	10000	PRAT I	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
422	Amoxicilina 50 mg + clavulonato de potássico 12,5/ml - frasco pó liofilizado para reconstituição p/75 ml	FRASCO	100	100	SAND OZ	R\$ 24,84	R\$ 2.484,00
427	Atenolol 100 mg - embalagem primária contendo identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade	COMP RIMIDO	8000	8000	PRAT I	R\$ 0,07	R\$ 560,00
432	Azitromicina suspensão oral 40 mg/ml - frasco 60 ml - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	100	100	PRAT I	R\$ 8,00	R\$ 800,00
438	Carbonato de lítio 300 mg - contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP RIMIDO	30000	30000	HIPO LABO R	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00
440	Carbamazepina 200mg - embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP RIMIDO	50000	50000	UNIÃO AQUI MICA	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00
467	Dexclorfeniramina xarope 0,4mg/ml - frasco com 120ml - acompanhando copo de medida. Embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	3000	3000	HIPO LABO R	R\$ 1,17	R\$ 3.510,00
472	Dipirona solução oral 500 mg/ml - gotas - frasco 10 ml, embalagem primária contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	10000	10000	FAR MAC E	R\$ 0,78	R\$ 7.800,00
473	Enalapril, maleato 5 mg - comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	COMP RIMIDO	30000	30000	TEUT O	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS
Folha nº _____
Rubrica

Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 1002 – ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE POPULAR
Ação: 2.87 – Manutenção das ações de atenção básica a saúde
Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:

O Contrato terá vigência até o dia 31/12/2019 a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- c) Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

A f



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEZERROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CPL - BEZERROS

Folha nº _____

Rubrica

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 022/2019 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Aplicar-se à a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 13 de maio de 2019.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13.486.604/0001-31

CONTRATANTE

Luciana F. Lamour

Secretária Mun. de Saúde
Bezerros-PE



HOSPITALMED EIRELI
CNPJ: 29.868.059/0001-88
CONTRATADO